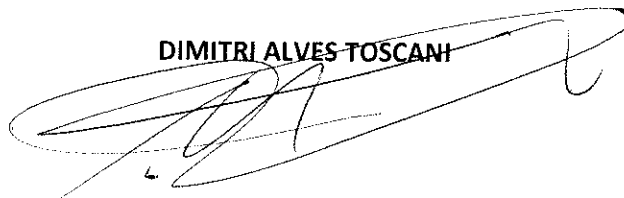


DECLARAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 3º desta Portaria)

Eu, **DIMITRI ALVES TOSCANI**, funcionário público, portador da identidade nº 005.332.610-58, e do CPF nº 1073977553, residente e domiciliado em Alegrete-RS, na Rua Barão do Amazonas, 609, bairro Centro, CEP 97542-100, designado para exercer a função de Presidente Previdenciário do conselho Administrativo (de que trata o caput do art. 1º desta Portaria) junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Alegrete/RS- ALEGRETEPREV declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

ALEGRETE, 10 DE MAIO DE 2022.

DIMITRI ALVES TOSCANI



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

DIMITRI ALVES TOSCANI

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

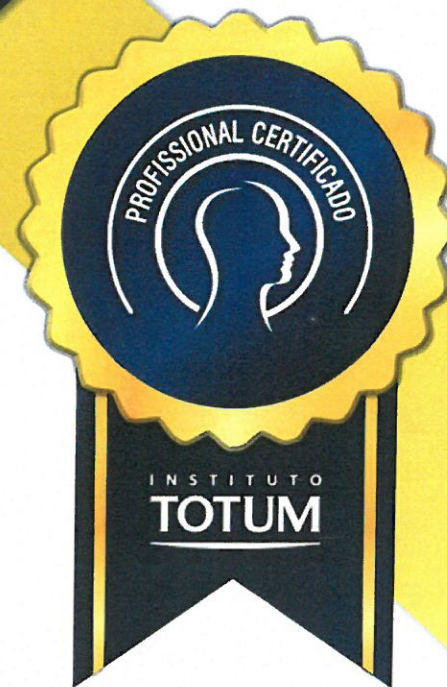
Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

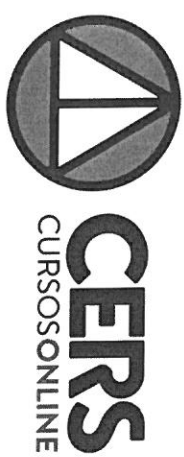
Data de Aprovação: 03/11/2022

Número da Certificação: 957169295162611

Data de Validade: 03/11/2026



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificated.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que DIMITRI ALVES TOSCANI com o CPF de número: 005.332.610-58, concluiu o curso online CURSO COMPLETO PARA CARREIRA JURÍDICA 2020 - CURSO COMPLETO PARA CARREIRA JURÍDICA 2020 de 488 horas/aula, no período de 27/04/2020 a 24/10/2021.

Código de autenticação: ITCJPLGRHUOVEBLSQ1UX1862389190873407

Recife, 1 de abril de 2022



CERS.COM.BR


RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA


ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

DIREITO ADMINISTRATIVO

Noções Preliminares – Regime Jurídico Administrativo, Organização da Administração, Poderes da Administração, Responsabilidade Civil do Estado, Licitações, Contratos Administrativos; RDC, Atos Administrativos, Serviços Públicos, Consórcios Públicos e Convênio com o poder públicos, Intervenção do Estado na Propriedade, Agentes Públicos; Lei 8.112/90, Improbidade administrativa; Lei anticorrupção, Bens Públicos, Controle da Administração Pública, Processo Administrativo, Lei de Responsabilidade Fiscal, Terceiro Setor, Resolução n. 179 do CNU, Política Nacional de mobilidade Urbana, Estatuto das cidades (lei 10.257/01).

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constitucionalismo e história de constituição, Constituição, conceito e classificação, Aplicabilidade, Hermenêutica Constitucional, Mutação, Teoria dos direitos fundamentais: evolução, gerações/dimensões, eficácia vertical e horizontal, Direitos Fundamentais (art. 5º 17), Federalismo e Repartição de Competências, Organização do Estado, Organização Administrativa do Estado: Da Intervenção, Poder Legislativo (estatuto do congressista, comissões, perda de cargo, Processo Legislativo (incluindo EC e MP), Poder Executivo (atribuições e responsabilidade), Poder Judiciário, Controle de Constitucionalidade Histórico, Controle de constitucionalidade tipos/ momentos/ Modelo Brasileiro, Controle de constitucionalidade: Ações Constitucionais, Funções Essenciais à Justiça.

DIREITO CIVIL

Introdução ao Direito Civil, LINDB, Das Pessoas Naturais e Das Pessoas Jurídicas, Dos Bens, Dos Fatos e Atos Jurídicos, Da Prescrição e da Decadência, Obrigações, Teoria Geral dos Contratos, Compra e Venda, Promessa de compra e venda, comodato, alienação fiduciária, financiamento, Responsabilidade Civil, Do Direito das coisas: Posse, Propriedade Condomínio (abordagem breve), Regime de Bens, Sucessão, Inventário, Lei de Registros Públicos (lei 6015/73), Suas Alterações – condomínio em edificações, Lei de locação de imóveis urbanos (lei 8245/91).


RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA
ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Normas Fundamentais (princípios constitucionais), Função Jurisdicional (competência), Sujeitos Processuais (litisconsórcio e intervenção de terceiros), Atos Processuais, Tutela Provisória, Procedimento comum, Resposta do Réu, Revelia e Providências Preliminares, Saneamento, Provas, Sentença e coisa julgada, Liquidação de sentença, Formação, suspensão e extinção do processo, Audiência de Instrução e julgamento, Cumprimento de Sentença, Procedimento especiais: Ações Possessórias e Ação Monitória, Processo de Execução: teoria geral, Da Execução em Geral, Disposições gerais das diversas espécies em execução, Execução para entrega de coisa, obrigação de fazer e não fazer, Execução por quantia, Execução de Alimentos, Execução contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Embargos do devedor, Processos nos Tribunais: teoria geral, Sistema Recursal, Ação Rescisória, Incidente de resolução de demandas repetitivas, Reclamação, Ações Constitucionais (remédios constitucionais, ACP e ação de improbidade administrativa), Ministério Público.

DIREITO PENAL

Teoria Geral da Norma Penal: Conceito de Direito Penal, Missão do Direito Penal, Categorias do Direito Penal, Fontes do Direito Penal, Interpretação da Lei Penal, Princípios do Direito penal; Princípios da Legalidade, Lei Penal no Tempo; Lei Penal no Espaço, Lei Penal em Relação às Pessoas, Conflito aparente de leis Penais, Teoria Geral do Delito: Introdução Elementos do Crime; Fato Típico, Ilícitude, Culpabilidade, Punibilidade; Inter Crimimis, Concurso de Pessoas, Teoria Geral da Pena: Conceito de pena, Fundamentos da pena, Finalidades da pena; Princípios da pena; Aplicação da pena; Fixação de regime inicial de cumprimento de pena; Penas Alternativas, Medida de Segurança, Efeitos da condenação; Reabilitação, Crimes contra a pessoa, Crimes contra o patrimônio, Crimes contra a dignidade sexual, Crimes contra a paz pública, Crimes contra a fé pública, Crimes contra a administração pública, Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Lei nº 11.343/1984 (Lei Antitóxicos), Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais), Lei nº 12.850/2013 (Crime Organizado), Lei nº 9.503/1997 (Crime de Trânsito), Lei nº 8.137/1990 (Crimes contra a ordem tributária, econômico e contra as relações



RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA



ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

de consumo), Lei nº 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais), Lei nº 13.260/2016 (Lei Antiterrorismo), Lei nº 10. 826 (Estatuto do Desarmamento), Direito Penal Militar, Lei nº 8.069/1990 (Crimes no ECA), Lei nº 12.683/2012 (Crimes de Lavagem de Dinheiro), Lei nº 13.344 (Tráfico de Pessoas), Lei nº 9.263/1996 (Crimes na Lei de Planejamento Familiar), Lei nº 10.741/2003 (Crimes no Estatuto do Idoso), Lei nº 6.001/73 (Crimes no Estatuto do Índio), Lei nº 9.455 (Lei de Tortura), Decreto- Lei nº 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais), Lei nº 9.605 (Crimes Ambientais), Lei nº 8.072 (Crimes Hediondos), Título IV da parte Especial do Código Penal (Crimes contra a organização do trabalho), Crimes de abuso de autoridade.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Investigação Preliminar | Inquérito, Ação Penal, Competência Criminal, Questões e Processos Incidentes, Provas, Sujeitos Processuais, Prisão Cautelar e Preventiva, Comunicação dos Atos Processuais, Processo e Procedimento, Procedimento Especial do Júri, Sentença Penal, Nulidades, Recursos, Habeas Corpus Noções Gerais; Natureza jurídica; Interesse de agir na ação de habeas corpus; Possibilidade jurídica do pedido; Legitimação passiva; Espécies de habeas corpus: liberatório, preventivo, profilático e trancauto; Competência, Revisão Criminal : Noções gerais; Conceito; Natureza jurídica; Distinção entre revisão criminal e ação rescisória; Pedidos: juízo rescindente e juízo rescisório; Condições da ação; Hipóteses de cabimento da revisão criminal; Aspectos procedimentais da revisão criminal, Mandando de Segurança, Execução Penal, Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/2006), Pacto de São José da Costa Rica, Ação Civil Ex Delicto, Interceptação Telefônica – Lei nº 9.296/1996, Fatos e Atos Processuais. Colaboração Premiada. Código de Processo Penal Militar. Identificação Criminal. Resolução Conjunta, GP/CGJ nº 10/2017. Acordo de não persecução penal. Aplicação e interpretação da Lei Processual Penal.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Sistema Constitucional, Princípios Gerais do Direito Tributário, Princípios Constitucionais Tributários Imunidades, Conceito e espécies tributárias (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais)., Obrigação Tributária, Crédito Tributário: constituição, suspensão, extinção, exclusão, garantias e privilégios.Noções Gerais de execução fiscal (Lei nº 6.830/80), Fatos e Atos Processuais. Colaboração Premiada. Código de Processo Penal Militar. Identificação Criminal. Resolução Conjunta GP/CGJ nº 10/2017. Acordo de não persecução penal. Aplicação e interpretação da Lei Processual Penal.


RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA


ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Trabalho infantil: conceito e normas aplicáveis. Normas de proteção ao adolescente trabalhador. Trabalho educativo. Proteção ao trabalhador adolescente com deficiência, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Evolução Histórica, Tratados internacionais e princípios; Direitos fundamentais, Convivência familiar e comunitária, Medidas socioeducativas e procedimento de apuração, Execução de medidas socioeducativas.

DIREITO AMBIENTAL

Concepções Filosóficas do Direito Ambiental, Direito Ambiental Constitucional, Princípios e Competência em Matéria Ambiental, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10 e decretos) e Política Nacional de Mudanças Climáticas, Código Florestal (Lei 12.651/12 e decretos), Política Nacional de Saneamento, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10 e decretos) e Política Nacional de Mudanças Climáticas, Responsabilidade Civil em Matéria Ambiental: doutrina e jurisprudência, Responsabilidade Penal em Matéria Ambiental (Lei 9605/98) e Responsabilidade Administrativa em Matéria Ambiental (Dec. 6514/08), Temas em Repercussão Geral, Recursos Repetitivos e Direito Sumular.

DIFUSOS E COLETIVOS

Tutela Individual e Coletiva, Processo Civil Coletivo, Tutela do Patrimônio Público, Tutela do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural. Tutela dos direitos dos consumidores, Tutela dos direitos do idoso, Proteção e garantias das pessoas com deficiência. Tutela do direito à saúde. Tutela dos direitos da Infância e Juventude. Tutela do direito à educação.

DIREITO EMPRESARIAL


RENATO SARAIVA
PRESIDÊNCIA
ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Codificação do Direito Privado, Teoria da Empresa, Do Empresário, Dos institutos complementares: Registro, estabelecimento empresarial, nome empresarial, Prepostos e Escrituração, Das Pequenas Empresas, Do Direito Cambiário: Títulos de Crédito no CC. Títulos de Crédito nas leis Específicas: Letra de Câmbio, nota promissória, cheque e duplicata, Da lei de Propriedade Industrial: patente, registro e concorrência desleal, Da sociedade cooperativa., Da dissolução, liquidação e extinção da sociedade. Da transformação, da incorporação, da fusão e autorização. Direito falimentar e Recuperacional (Falência e Recuperação Judicial e extrajudicial), Sociedade Empresária, Sociedade Simples, Sociedade Cooperativa, Dos Principais contratos empresariais.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Código de defesa do consumidor e o subsistema de proteção ao consumidor: normas de ordem pública e interesse social, Conceito de relação de consumo: consumidor, fornecedor, produto e serviço; Princípios e diretrizes gerais do Código de Defesa do Consumidor, Direitos Básicos do consumidor: lesão e onerosidade excessiva; dano moral e as súmulas e jurisprudências do STJ; inversão do ônus da prova; Diálogo de fontes, Responsabilidade pelo fato e por vício do produto ou serviço, Serviços Públicos e a aplicação do CDC, Prescrição e Decadência, Garantia legal e contratual, Desconsideração da Personalidade Jurídica, Oferta e Publicidade, Práticas abusivas; Cobranças Abusivas, Arquivos de consumo; Proteção contratual; Cláusulas abusivas. Contrato de adesão, Defesa do Consumidor em Juízo.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Seguridade Social, Origem e evolução legislativa no Brasil; Conceito, organização; Princípios constitucionais. Regime Geral da Previdência Social, Princípios e disposições constitucionais. Segurados: filiação e inscrição; manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado; Dependentes da previdência social; Acidente do trabalho. Benefícios previdenciários: auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, aposentadorias (voluntária e especial), salário-maternidade, salário-família, pensão por morte, auxílio-reclusão. Regras de transição – Reforma Previdenciária. Acumulação de benefícios. Contagem recíproca de tempo de contribuição. Decadência e prescrição.Custeio da Seguridade Social. Contribuições sociais de financiamento da seguridade social: conceito, espécies e principais aspectos constitucionais; Salário-de-contribuição: conceito, parcelas integrantes e não integrantes.Contribuição dos segurados e das empresas. Decadência e prescrição. Assistência Social: benefício assistencial de


RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA


ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

prestação continuada ao idoso e à pessoa com deficiência. Processo judicial previdenciário: competência, juizado especial federal e outras questões processuais. Regime próprio de previdência social. Conceito e normas gerais; Regras de aposentadoria e pensão por morte, Regras de transição – Reforma Previdenciária, Previdência complementar. Características do regime e normas gerais (Leis Complementares nº 108 e 109/2001); Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 12.618/2012).



RENATA SARAIVA
PRESIDÊNCIA



ADRIANA FREIRE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

CERTIFICADO

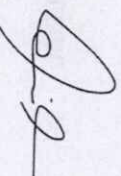
O IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda. certifica que

DIMITRI ALVES TOSCANI

participou do **Curso EAD, APOSENTADORIA ESPECIAL: DIREITO APLICÁVEL À APOSENTADORIA ESPECIAL DO INCISO III, §4º DO ART. 40 CF 88 NO SERVIÇO PÚBLICO**, com carga horária de 8 horas-aula.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2021.

Darci Reali | Diretor do IEM



**INSTITUTO
DE ESTUDOS
MUNICIPAIS**

Rua dos Andradas, 1234 / Sala 1603
Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90.020-008
Fone: (51) 3778-1188 - iem@iem.int.br



DIREITO APLICÁVEL À APOSENTADORIA ESPECIAL DO INCISO III, § 4.º DO ART. 40 DA CF/88 NO SERVIÇO PÚBLICO

Curso EAD Disponibilizado na Plataforma Moodle do IEM

MÓDULO 1

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO APLICÁVEL À APOSENTADORIA ESPECIAL

1. A seguridade social no Brasil
2. O desenvolvimento da aposentadoria especial
 - 2.1 A aposentadoria especial dos servidores públicos na Constituição Federal de 1988
 - 2.2 A lacuna legislativa – ausência de leis complementares regulamentando o §4º do artigo 40 da CF/88
 - 2.2.1 Do período especial no RGPS para contagem como tempo comum no RPPS
 - 2.2.2 Todo período especial no RPPS
3. A Instrução Normativa MPS/SPS 01/2010
4. Conceito de aposentadoria especial

MÓDULO 2

CRITÉRIOS NECESSÁRIOS AO ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE ESPECIAL

5. Tempos mínimos
6. Permanência
7. Exposição aos agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física
 - 7.1 Critério qualitativo e critério quantitativo
 - 7.2 Agentes agressivos físicos
 - 7.3 Agentes agressivos químicos
 - 7.4 Agentes agressivos biológicos
 - 7.5 Periculosidade
 - 7.6 Penosidade
 - 7.7 Associação de agentes

MÓDULO 3

COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ESPECIAL

8. Enquadramento por atividade profissional
9. Enquadramento por agente nocivo
 - 9.1 Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT
 - 9.2 Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP
 - 9.3 Parecer da perícia médica
10. Equipamentos de proteção individual e a aposentadoria especial

MÓDULO 4

REFORMA DA PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA ESPECIAL

11. Reforma da Previdência e Aposentadoria Especial
 - 11.1. Como fica a aposentadoria especial com a EC 103/2019
 - 11.2. Regra de transição
 12. Conversão do tempo
 - 12.1. Conversão de tempo após a EC 103/2019
 13. Cálculo do provento
 - 13.1. Como era o cálculo antes da EC 103/2019
 - 13.2. Como fica o cálculo após a EC 103/2019
 14. Abono de permanência
 - 14.1 O abono de permanência antes da EC 103/2019
 - 14.2 O abono de permanência após a EC 103/2019

MÓDULO 5

Avaliação Final

Palestrantes: Agda Meneguzzo e Suelen Freitas Fraga

Livro: 10 Fl. 70

IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda
CNPJ: 02.310.921/0001-86





PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 581, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Presidente do Conselho de Administração para a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

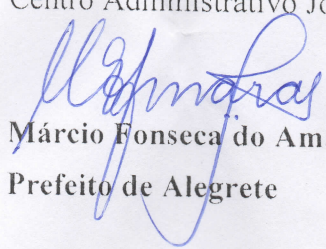
considerando a necessidade de manter atuante o controle e desempenho do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município;

DECRETA:

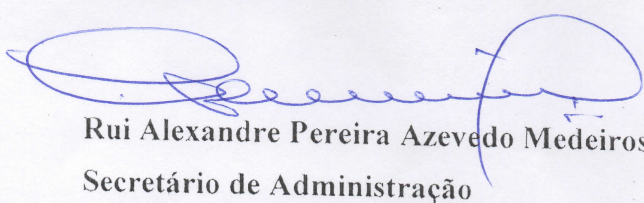
Art. 1º Fica nomeado, a contar de 18 de agosto de 2020, o Sr. **DIMITRI ALVES TOSCANI** como Presidente do Conselho de Administração para a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV, em substituição ao servidor **SR. ANDRÉ FALCÃO NUNES**, nomeado pelo Decreto nº 296/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 18 de agosto de 2020.

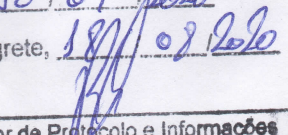

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

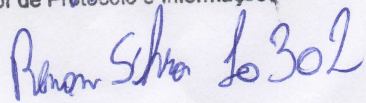
Registre-se e publique-se:


Rui Alexandre Pereira Azevedo Medeiros
Secretário de Administração

CERTIFICO, em razão do meu cargo, que o presente documento encontra-se afixado no mural desta Prefeitura Municipal, a partir desta data, devendo permanecer em publicação até o dia 18 / 09 / 2020

Alegrete, 18 / 08 / 2020


Setor de Protocolo e Informações


Ramon Silva 6302

ATENDENTE